



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2199, ano 47, de 10 de dezembro de 2025

ATAS, PARECERES E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
2. CME, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO
3. ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025. (Secretário Executivo)
- 4.
5. Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, às oito horas da manhã,
6. na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84 – Loteamento
7. Nova Conquista, na cidade de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores: Clóvis Justino de Araújo (Presidente)
8. de Araújo Júnior (Secretário Executivo), José Júnior dos Santos (Representante da
9. Secretaria Municipal de Educação e Desporto), Josinaldo Ferreira de Lima
10. (Representante dos pais de alunos), Bianca Cristina da Silva Gregório (Representante
11. das Associações Comunitárias), Ieda Freire do Nascimento Araújo (Representante dos
12. professores da rede privada) e Jairo Alves Felipe (Representante dos professores da
13. rede pública), nomeados pela Portaria nº 267/2024, objetivando cumprir a seguinte pauta:
14. a) análise e apreciação do brasão da Escola Municipal Professora Ester Silva de Oliveira;
15. b) apreciação e aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal
16. de Educação (CME) – exercício 2026. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho,
17. José Júnior dos Santos, que, após a verificação de quórum, agradeceu a presença e a
18. colaboração dos conselheiros, destacando a importância da participação coletiva nas
19. deliberações do colegiado. Iniciando a pauta, o presidente passou a apreciar o
20. primeiro item, referente à análise do brasão da Escola Municipal Professora Ester Silva
21. de Oliveira, apresentado por meio do Ofício nº 46/2025, encaminhado pela gestão escolar.
22. O documento foi lido em plenário e, em seguida, iniciou-se a análise do brasão de Lima (Conselheiro)
23. apresentado, juntamente com a proposta do brasão e seus elementos constitutivos. Os
24. conselheiros debateram sobre a adequação do brasão à identidade institucional da
25. escola, sua relevância simbólica para a comunidade escolar e sua coerência com os
26. princípios da educação pública municipal. Após as discussões, o presidente submeteu a
27. proposta à votação, sendo o brasão aprovado por unanimidade, por meio do Parecer nº
28. 07/2025, ficando autorizada sua utilização oficial nos documentos, materiais institucionais
29. e demais representações da escola, tendo a decisão sido formalizada por meio da
30. Resolução nº 07/2025. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, referente à
31. apreciação e aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de
32. Educação (CME). O calendário foi apresentado pelo presidente, contendo as datas
33. previamente definidas para as reuniões ao longo do ano letivo subsequente. Os
34. conselheiros analisaram a proposta, sugerindo ajustes pontuais para adequação às
35. demandas institucionais e aos períodos de maior fluxo administrativo. Concluída a
36. apreciação, o calendário de reuniões foi colocado em votação e aprovado por
37. unanimidade, com a ressalva de que eventuais alterações poderão ser realizadas
38. mediante prévia comunicação e deliberação do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o
39. presidente deu por encerrada a reunião e ordenou a digitação da presente ata, conforme
40. estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, que após lida e achada
41. conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clóvis Justino de Araújo
42. Júnior, que secretariei os trabalhos.
- 43.
- 44.
- 45.

46.
47.
48.
49.
50.

A gestão da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira, com sede no



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2199, ano 47, de 10 de dezembro de 2025

Distrito de Lagoa de Cozinha, encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício nº 46/2025, proposta de criação e adoção de brasão institucional, para fins de uso oficial da unidade escolar.

O expediente foi conhecido em sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 10 de dezembro de 2025, oportunidade em que o Presidente deu ciência formal ao plenário, procedendo-se à leitura do documento e à autuação da matéria para apreciação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer fundamenta-se na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), na Lei Municipal nº 447/2005 e na Lei Complementar nº 1.043/2025, que instituem e regulamentam o Sistema Municipal de Ensino, bem como nas atribuições normativas do Conselho Municipal de Educação de Dona Inês, no exercício de suas competências legais.

III – ANÁLISE

Procedida a análise técnica da proposição, constatou-se que a proposta de brasão:

- I – encontra-se em consonância com os princípios que regem a administração pública educacional;
- II – não viola dispositivos legais ou normativos vigentes;
- III – apresenta compatibilidade simbólica e institucional com a identidade da unidade escolar;
- IV – atende ao interesse público e à valorização da comunidade escolar.

Assim, constata-se a regularidade formal da proposição, encontrando-se apta à deliberação.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do brasão institucional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira, por entender que a proposta atende aos requisitos.

V – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Dona Inês, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, aprovou, por unanimidade, o presente parecer, que fundamenta a expedição da Resolução CME nº 07/2025.

Dona Inês – PB, 10 de dezembro de 2025.

José Júnior dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**via física original assinada*

RESOLUÇÃO CME Nº 07/2025, de 10 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO BRASÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO
FUNDAMENTAL
PROFESSORA ESTER
SILVA DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 447/2005 e pela Lei Complementar nº 1043/2025,





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2199, ano 47, de 10 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO necessidade de normatizar e oficializar os elementos de identidade visual das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela gestão escolar por meio do Ofício nº 46/2025;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 07/2025, de 10 de dezembro de 2025, que se manifesta favoravelmente à aprovação do brasão institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **brasão** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira.

Art. 2º Autorizar a utilização oficial do brasão aprovado em documentos institucionais, comunicações, materiais pedagógicos, fardamentos e demais representações da unidade escolar.

Art. 3º Fica estabelecido que quaisquer alterações futuras no brasão deverão ser previamente submetidas à apreciação deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês – PB, 10 de dezembro de 2025.

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*via física original assinada



Em 2024, foi criada a identidade visual da escola, o nosso brasão tem formato de escudo que é um símbolo tradicional de proteção, saber e força das instituições. É envolto por ramos de louro dourados, elementos frequentemente associados à vitória, a honra e o mérito que são qualidades imprescindíveis na educação. Em se tratando das cores, o dourado e o amarelo simbolizam nobreza, sabedoria, sucesso e luz. O verde em abundância representa crescimento, esperança, renovação e conexão com a natureza, visto que nossos alunos são de comunidades rurais do campo.

A cor azul e branco do céu e das nuvens transmite tranquilidade, paz, serenidade e liberdade, ambientes ideais para o aprendizado. O marrom do centro do girassol remete à terra, à base, às nossas raízes, ao pertencimento.

O girassol gigante ao fundo representa a luz, energia, positividade e busca pelo conhecimento (assim como a flor girassol busca o sol). Sua centralidade destaca seu papel como guia. O livro aberto no centro do girassol é uma representação clara do conhecimento, educação e aprendizagem. A localização do livro no centro do girassol reforça a ideia de que os saberes são o coração da escola. A paisagem com campos e montanhas verdes remete ao ambiente rural ou natural, reflete a realidade local da escola e seu compromisso com a sustentabilidade e o meio ambiente. As árvores pequenas representam o crescimento dos estudantes na trajetória até tornarem-se altas e estáveis. A coroa representa nosso compromisso de tornarmos o ensino uma excelência e referência em educação do campo.

Ademais, a representação do Girassol como elemento central é uma homenagem à Professora Ester Silva de Oliveira, a qual dedicou parte de sua vida aos ensinamentos nas comunidades rurais, inclusive no Distrito de Lagoa de Cozinha, a qual sempre foi uma pessoa





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2199, ano 47, de 10 de dezembro de 2025

iluminada com sorriso no rosto, uma docente querida por seus pares e pelos seus alunos.

Assim a escola surge com a proposta de acolher os estudantes de escolas de comunidades rurais vizinhas e dinamizar o ensino nas turmas separadas por série, assim, cada aluno terá a oportunidade de aprender as habilidades e competências exigidas ao seu ano letivo em curso, tendo desta forma, uma formação geral básica mais adequada aos desafios do século XXI, e como consequência a diminuição das desigualdades educacionais entre áreas urbanas e rurais.

1. ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ 2. INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA 3. FAMÍLIA DE DONA INÊS/PB.

4.
5.
6. No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco,
7. às duas horas, na sala de conselhos, situada na sede
8. da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada
9. na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro,
10. Município de Dona Inês- PB, o Comitê Intersectorial
11. do Programa Bolsa Família, nomeados através da
12. portaria nº 293/2025, reuniu-se por meio de
13. convocação, para tratar da seguinte pauta: **abertura,**
14. **esclarecer aos membros todas as ações**
15. **desenvolvidas durante o ano de dois mil e vinte e**
16. **cinco, sempre mostrando a importância e**
17. **articulação de cada uma delas, e sugestões para**
18. **o próximo ano.** Estiveram presentes o conselheiro:
19. representantes da Secretaria de Desenvolvimento
20. Social - **Amadeus Rodrigues dos Santos** (titular);
21. **Joana d'Arc de Lima Felício** (suplente);
22. representante da Secretaria Municipal de Saúde -
23. **Edjamara Neves da Fonseca** (titular);
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.

34. representantes da Secretaria Municipal de Educação
35. – **Elizete Alves de Moraes** (suplente). O Presidente,
36. o senhor Amadeus Rodrigues, declarou aberto os
37. trabalhos da mesa diretora do Comitê Intersectorial,
38. acolhendo cordialmente os presentes. Em seguida,
39. esclareceu aos membros os assuntos abordados em
40. pauta, durante todo ano de dois mil e vinte e cinco,
41. destacou a importância das reuniões que foram feitas
42. com as famílias, que estavam em advertência por
43. descumprimento de condicionalidades, havendo um
44. retorno positivo com as devidas orientações as
45. famílias no modo de prevenção do bloqueio ao
46. benefício por motivo da baixa frequência escolar, as
47. articulações com as escolas foram fundamentais
48. assim como todo o trabalho intersectorial. Ademais é
49. dada palavra facultada e finalizando a reunião, a
50. mesa diretora agradece a presença de todos. Por
51. nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a
52. reunião e eu, *Vanessa Silva de Araújo*, secretária
53. executiva deste conselho, lavrei a presente ata que
54. segue assinada por mim e pelos demais presentes.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.

Vanessa Silva de Araújo – Secretária Executiva

Amadeus Rodrigues dos Santos – (Presidente)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Edjamara Neves da Fonseca – (Titular)
Representante da Secretaria Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2199, ano 47, de 10 de dezembro de 2025

Elizete Alves de Moraes – (Suplente)
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Joana d'Arc de Lima Felício (suplente)
Representante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Dona Inês, 10 de dezembro de
2025.

alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de dezembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0018/2025

Processo Nº: 4653/2025

Registro CGM Nº: 25-00439-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Espaços de Experimentos Matemáticos, Projetos Pedagógicos e Lúdicos para atender as necessidades das escolas do Sistema de Ensino de Dona Inês, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025 em favor de FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 30.531.122/0001-75) R\$ 445.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas

